

JISUDESC 2025

JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES DA UDESC

REGULAMENTO – SHOW DE TALENTOS

1 - OBJETIVO:

Promover e valorizar a criatividade dos servidores da UDESC, utilizando o evento como uma ferramenta de integração social. O show de talentos visa despertar e reconhecer habilidades pessoais, fomentar a interação entre os participantes e estimular um ambiente de amizade e colaboração.

2 –DATA, HORÁRIO E LOCAL

O 1º Show de Talentos do JISUDESC acontecerá durante o jantar do dia 07 de novembro de 2025, com o horário a ser confirmado e divulgado próximo à data do evento. As apresentações serão realizadas em uma área designada no salão principal da AFFESC.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o Show de Talentos devem ser realizadas [\[neste link\]](#)

3.2 – A inscrição é gratuita.

3.3 – As inscrições serão aceitas até o dia 31 de outubro de 2025.

3.4 – O número de inscritos é limitado às 6 primeiras inscrições.

3.5 – Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma apresentação.

3.6 – A participação de artistas não inscritos não será permitida.

3.7 – Não serão aceitos números repetidos (por exemplo: músicas iguais), permitindo-se apenas aquele que se inscrever primeiro.

3.8 – É permitida a formação de grupos compostos por servidores (ativos e inativos) de diferentes centros e da reitoria.

3.9 – Os grupos poderão incluir servidores (ativos e inativos) e convidados externos (familiares, amigos, estagiários, bolsistas), devendo conter no mínimo 50% de servidores e no máximo 50% de convidados externos.

4 – DAS APRESENTAÇÕES

4.1 – As apresentações podem ser individuais ou em grupo, com um número máximo de 10 integrantes.

4.2 – A Comissão Central Organizadora (CCO) desclassificará todas as apresentações artísticas que não atenderem às normas éticas definidas pela CCO.

4.3 – Não serão permitidas participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, incitante à violência, preconceituoso ou discriminatório, conforme a interpretação da CCO.

4.4 – As modalidades de apresentação são de livre escolha dos participantes.

4.5 – A ordem das apresentações será definida por sorteio e divulgada nos boletins informativos emitidos pela CCO.

4.6 – Cada participante ou equipe é responsável por seus pertences e instrumentos, não cabendo à CCO qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

4.7 – A organização e operacionalização de cada apresentação (incluindo trilha sonora, fantasias, equipamentos, roteiros, figurinos, cenários, maquiagem e outros recursos) são de responsabilidade exclusiva dos participantes, não cabendo à CCO providenciar qualquer material para seu uso.

4.8 – Em caso de utilização de playback nas apresentações de música, dança, etc., o participante deve informar a plataforma de streaming (como YouTube ou Spotify) e o link da música no momento da inscrição.

4.9 - Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:

- Música;
- Dança;

- Jogral;
- Esquete;
- Teatro;
- Mágica;
- Apresentação humorística (stand-up);
- Contação de piadas, causos, histórias etc;
- Assobio;
- Declamação (poesia, contos etc);
- Imitação;
- Circo;
- Mímica;
- Dobradura;
- Inventos;
- Outras.

4.10 - As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos. Quem extrapolar o tempo máximo será desclassificado do concurso.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 - Os participantes serão avaliados por uma comissão de três jurados selecionados pela CCO.

5.2 – Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:

- a) Criatividade/originalidade;

- b) Desenvoltura;
- c) Interação com o público/comunicação;
- d) Grau de dificuldade da exibição.

5.3 - Para cada quesito, será atribuída uma nota de 1 a 10, excluindo qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto. O participante ou equipe que obtiver a maior média aritmética será considerado vencedor.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – Serão premiados os 3 primeiros colocados do concurso.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Qualquer item não previsto ou omisso neste regulamento será decidido pela CCO;

7.2 - A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;

7.3 – O Show de Talentos não valerá como pontuação para o JISUDESC;

7.4 – A participação no 1º Show de Talentos do JISUDESC não inclui o jantar do dia 7 de novembro de 2025. Os participantes que não são servidores inscritos no JISUDESC 2025 devem adquirir o ticket de alimentação;

7.5 – Em caso de desistência o inscrito deverá comunicar à CCO, através do e-mail ceven.reitoria@udesc.br, até o dia 5 novembro de 20025.

APOIO



ESCRITÓRIO MODELO
DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE



INFORMAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

E-mail do JISUDESC: ceven.reitoria@udesc.br

Página do JISUDESC: UDESC.BR/CEVEN/ESPORTE/JISUDESC2025

Coordenadoria de Eventos: (48) 3664-8145